



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 95/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Nº DA LICITAÇÃO: 53/2019

OBJETO: “Aquisição de uma câmara refrigeradora para conservação de vacinas, medicamentos, oncológicos, termolábeis, a ser instalada no setor da farmácia básica de saúde deste município” através do programa nacional de qualificação da assistência farmacêutica (QUALIFAR-SUS), nos termos da portaria nº 3.931/gm/ms, de 11 de dezembro de 2018

SOLICITANTE: SEC. MUN. DE SAÚDE.

Data de Abertura: 05/08/2019

Data de Homologação 06/08/2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 94/2019

Data: 17/07/2019

Nr. por Centro de Custo: 12

Folha: 1/4

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	32 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código da Dotação :	
Órgão:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		03.02.2.035.4.4.90.52.08.00.00.00 (329/2019)
Unidade:	2 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Nome do Solicitante:	RAMAYANE S. NEUBAUER		
Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Rua Pres. Castelo Branco		
Destinação:	AQUISIÇÃO DE UMA CÂMARA REFRIGERADORA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, ONCOLÓGICOS, TERMOLÁBEIS, A SER INSTALADA NO SETOR DA FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO" através do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), nos termos da Portaria nº 3.931/		Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, ONCOLÓGICOS, TERMOLÁBEIS GABINETE EXTERNO: Tipo vertical, podendo ser construído em material tratado quimicamente epóxi ou em aço inoxidável. Montado sobre chassi metálico e sapatas niveladoras roscadas. GABINETE INTERNO: Construído totalmente em polipropileno, com três prateleiras em aramado com pintura epóxi na cor branca ou em aço inox com duas gavetas ou prateleiras em aço inox, ajustáveis e removíveis. ILUMINAÇÃO INTERNA: Através de lâmpadas LED com acionamento automático na abertura da porta. ISOLAMENTO TÉRMICO: Em poliuretano injetado livre de CFC, de alta densidade com no mínimo de 70mm. HOMOGENEIZAÇÃO DE TEMPERATURA: Através de ventilador de ar forçado sobre a unidade evaporadora, com desligamento na abertura da porta ou Multi-sensores alocados em diferentes pontos interno: superior, meio e inferior da câmara, todos imersos em solução diatérmica, possibilitando um controle preciso de	10.750,0000	10.750,00

Solicitante: RAMAYANE S. NEUBAUER:.....

General Carneiro, 17 de Julho de 2019.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 94/2019

Data: 17/07/2019

Nr. por Centro de Custo: 12

Folha: 2/4

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			temperatura em todo interior do equipamento, com registros individuais de mínima e máxima temperaturas ocorridas. PORTA: De vidro duplo, com sistema anti-embaçante, vedação através de perfil magnético ou de vidro triplo tipo "no fog" com perfil de alumínio de alta resistência e longa vida útil. REFRIGERAÇÃO: Através de compressor hermético, isento de CFC. Sistema de degelo automático sem interrupção ou perda de temperatura, com evaporação do condensado. PAINEL DE COMANDO: Tipo membrana, dotado de chave geral, fusíveis de proteção, teclas soft-touch. Termostato eletrônico micro processado com mostrador digital da temperatura e dos parâmetros de programação, sistema de travamento da programação, sensor tipo NTC, sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento. Filtro contra ruídos eletromagnéticos, ou podendo ser também em LCD, localizado na parte superior frontal, de fácil acesso, com comando eletrônico micro processado, integrado em display único, programável de 2°C a 8°C, com teclas incorporadas e de fácil ajuste. Temperatura controlada automaticamente em 4°C, por solução diatérmica, para todos os sensores, distribuídos em diferentes pontos da câmara interna: superior, meio, inferior, podendo oferecer Porta USB para exportação de dados e geração de relatórios das variações de temperatura e eventos ocorridos em pdf. ALARMES: Sonoro e/ou visual, em caso de eventos como: Temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, falha de sensor de temperatura, bateria fraca, entre outros que poderão ser ajustados. FAIXA DE		

Solicitante: RAMAYANE S. NEUBAUER.....

General Carneiro, 17 de Julho de 2019.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 94/2019

Data: 17/07/2019

Nr. por Centro de Custo: 12

Folha: 3/4

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			TRABALHO:Entre 2°C e 8°C, com ponto fixo em 4°C, ou programável pelo usuário. REGISTRADOR DE TEMPERATURA:Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, acionadas através de um toque, com Termostato de segurança para redundância, garantindo perfeito funcionamento do equipamento em caso de panes elétricas e eletrônicas, no comando principal. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO: Aplicativo para gerenciamento que emite relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara. Podendo permitir suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração. Os dados armazenados deverão ser invioláveis. SEM COBRANÇA DE MENSALIDADE, podendo disponibilizar Memória interna para armazenamento de dados das variações de temperatura e eventos ocorridos. SISTEMA DE SEGURANÇA:Termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico. DISCADOR:Podendo apresentar ou não Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até seis números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura CRÍTICA. SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA:Se o equipamento oferecer DISCADOR, poderá ser através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para até 24 horas, Integrado ao gabinete, montado na parte inferior da câmara, com gaveta para a bateria selada, do contrário oferecer		

Solicitante: RAMAYANE S. NEUBAUER:.....

General Carneiro, 17 de Julho de 2019.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 94/2019

Data: 17/07/2019

Nr. por Centro de Custo: 12

Folha: 4/4

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			Bateria interna recarregável para manter as funções eletro-eletrônicas por até 48 horas na falta de energia elétrica. CAPACIDADE INTERNA:120 LITROS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 125 cm altura X 49,5 cm larg X 52 cm prof. FUNCIONAMENTO - BIVOLT 127 ou 220 VOLTS 50/60 Hz. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA GARANTIA MÍNIMA - 12 meses.		
				Preço Total:	10.750,00

Solicitante: RAMAYANE S. NEUBAUER:.....

General Carneiro, 17 de Julho de 2019.

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Esteliano Pizzatto, s/nº – Monte Castelo
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-2679

Solicitação Abertura de Licitação Nº 1057/2019

General Carneiro, Estado do Paraná, em 18 de Junho de 2019.

Ao Departamento de Compras e Licitações

1. OBJETO

1.1 O objeto deste termo de referência é a aquisição de 01 unidade de Câmara Refrigeradora para conservação de Vacinas, Medicamentos, Oncológicos, Termolábeis, a ser instalada no setor da Farmácia Básica do município de General Carneiro – PR.

1.2 Especificações do Objeto:

Item	Descrição	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
001	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, ONCOLÓGICOS, TERMOLÁBEIS GABINETE EXTERNO: Tipo vertical, podendo ser construído em material tratado quimicamente epóxi ou em aço inoxidável. Montado sobre chassi metálico e sapatas niveladoras roscadas. GABINETE INTERNO: Construído totalmente em polipropileno, com três prateleiras em aramado com pintura epóxi na cor branca ou em aço inox com duas gavetas ou prateleiras em aço inox, ajustáveis e removíveis. ILUMINAÇÃO INTERNA: Através de lâmpadas LED com acionamento automático na abertura da porta. ISOLAMENTO TÉRMICO: Em poliuretano injetado livre de CFC, de alta densidade com no mínimo de 70mm. HOMOGENEIZAÇÃO DE TEMPERATURA: Através de ventilador de ar forçado sobre a unidade evaporadora, com desligamento na abertura da porta ou Multi-sensores alocados em diferentes pontos interno: superior, meio e inferior da câmara, todos imersos em solução diatérmica, possibilitando um controle preciso de temperatura em todo interior do equipamento, com registros individuais de mínima e máxima temperaturas ocorridas. PORTA: De vidro duplo, com sistema anti-embacante, vedação através de perfil magnético ou de vidro triplo tipo "no fog" com perfil de alumínio de alta resistência e longa vida útil. REFRIGERAÇÃO: Através de compressor hermético, isento de CFC. Sistema de degelo automático sem interrupção ou perda de temperatura, com evaporação do condensado. PAINEL DE COMANDO: Tipo membrana, dotado de chave geral, fusíveis de proteção, teclas soft-touch. Termostato eletrônico microprocessado com mostrador digital da temperatura e dos parâmetros de programação, sistema de travamento da programação, sensor tipo NTC, sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento. Filtro contra ruídos eletromagnéticos, ou podendo ser também em LCD, localizado na parte superior frontal, de fácil acesso, com comando eletrônico micro processado, integrado em display único, programável de 2°C a 8°C, com teclas incorporadas e de fácil ajuste. Temperatura controlada automaticamente em 4°C, por solução diatérmica, para todos os sensores, distribuídos em diferentes pontos da câmara interna: superior,	01 Un.	R\$ 10.750,00	R\$ 10.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Esteliano Pizzatto, s/nº – Monte Castelo
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-2679

melo, inferior, podendo oferecer Porta USB para exportação de dados e geração de relatórios das variações de temperatura e eventos ocorridos em pdf. **ALARMES:** Sonoro e/ou visual, em caso de eventos como: Temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, falha de sensor de temperatura, bateria fraca, entre outros que poderão ser ajustados. **FAIXA DE TRABALHO:** Entre 2°C e 8°C, com ponto fixo em 4°C, ou programável pelo usuário. **REGISTRADOR DE TEMPERATURA:** Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, acionadas através de um toque, com Termostato de segurança para redundância, garantindo perfeito funcionamento do equipamento em caso de panes elétricas e eletrônicas, no comando principal. **SOFTWARE DE GERENCIAMENTO:** Aplicativo para gerenciamento que emite relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara. Podendo permitir suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração. Os dados armazenados deverão ser invioláveis. **SEM COBRANÇA DE MENSALIDADE,** podendo disponibilizar Memória interna para armazenamento de dados das variações de temperatura e eventos ocorridos. **SISTEMA DE SEGURANÇA:** Termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico. **DISCADOR:** Podendo apresentar ou não Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até seis números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura crítica. **SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA:** Se o equipamento oferecer DISCADOR, poderá ser através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para até 24 horas, Integrado ao gabinete, montado na parte inferior da câmara, com gaveta para a bateria selada, do contrário oferecer Bateria interna recarregável para manter as funções eletro-eletrônicas por até 48 horas na falta de energia elétrica.

CAPACIDADE INTERNA: 120 LITROS.

DIMENSÕES MÍNIMAS: 125 cm altura X 49,5 cm larg X 52 cm prof.

FUNCIONAMENTO – BIVOLT 127 ou 220 VOLTS 50/60 Hz.

REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA

GARANTIA MÍNIMA - 12 meses.

TOTAL

R\$ 10.750,00

2. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

2.1 Vêm através de o presente solicitar PARECER JURÍDICO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de 01 unidade de Câmara Refrigeradora para



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Esteliano Pizzatto, s/nº – Monte Castelo
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-2679

conservação de Vacinas, Medicamentos, Oncológicos, Termolábeis, a ser instalada no setor da Farmácia Básica do município de General Carneiro – PR.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se a realização do presente certame devido a necessidade de aparelhamento da Farmácia Básica do Município de General Carneiro – PR, para dar maior suporte a parte técnica e melhorar o atendimento ao munícipes.

3.2 A aquisição da Câmara Refrigeradora para conservação de Vacinas, Medicamentos, Oncológicos, Termolábeis, visa atender a necessidade de conservação dessa medicação citada, visando o armazenamento conforme recomenda o manual de rede de frio do Ministério da Saúde. Considerando que atualmente a Farmácia Básica Municipal dispõe de apenas uma geladeira doméstica e pequena, a mesma não é estável e não mantém a temperatura adequada entre 2º e 8º, não apresenta nenhuma segurança em caso de falta de energia, causando um grande transtorno até mesmo financeiro no caso de falta de energia em dias que o Posto não oferta atendimento ao público (fins de semana e feriados), podendo ocasionar a perda de medicamentos de alto custo e o desatendimento aos pacientes que fazem uso de medicamentos contínuos, os quais dependem do correto armazenamento, sendo assim, faz-se necessário a aquisição de outro equipamento refrigerador, visando dar confiabilidade para continuidade dos serviços. Portanto essa aquisição visa atender a necessidade de armazenamento dos medicamentos adquiridos por esta instituição e que necessitam ficar sob refrigeração na Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica do município de General Carneiro – PR.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1 O valor total estimado deste contrato é de R\$ 10.750,00 (Dez mil setecentos e cinquenta Reais).

4.2 O custo estimado foi apurado a partir de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos realizados com empresas do ramo.

4.3 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Vêm através de o presente solicitar PARECER CONTABIL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de 01 unidade de Câmara Refrigeradora para conservação de Vacinas, Medicamentos, Oncológicos, Termolábeis, a ser instalada no setor da Farmácia Básica do município de General Carneiro – PR.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência do contrato será de doze (12) meses.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições deste Termo de Referência e do Edital licitatório para Registro de Preços e



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Esteliano Pizzatto, s/nº – Monte Castelo
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-2679

respectivos anexos, em especial, as definidas na legislação vigente, a CONTRATANTE fica obrigada a:

- 7.1.1 Efetuar o pagamento do valor contratado pela entrega do objeto.
- 7.1.2 Esclarecer eventuais dúvidas da empresa com relação ao objeto.
- 7.1.3 Designar, por escrito, o funcionário responsável pela resolução de eventuais ocorrências envolvendo a execução do contrato.
- 7.1.4 Fiscalizar a execução do contrato.
- 7.1.5 Notificar a CONTRATADA quando for o caso, sobre a aplicação de eventuais sanções previstas em Contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA

- 8.1 Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução deste contrato;
- 8.2 Responder pelos encargos trabalhista, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 8.3 Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE;
- 8.4 Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 8.5 Responder por todos os impostos, taxas, seguros e quaisquer outros encargos que incidam ou incidir sobre o equipamento a ser adquirido;
- 8.6 Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.7 Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE.
- 8.8 Designar um funcionário para treinamento no manuseio do objeto deste edital;
- 8.9 Oferecer Assistência Técnica permanente com equipe qualificada;
- 8.10 A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no local indicado, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, frete, instalação, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

9. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 9.1 O Equipamento deverá ser entregue em até 75 (setenta e cinco) dias da confirmação do pedido, com instalação, transporte e seguros inclusos.
- 9.2 O objeto deverá ser entregue no Posto de Saúde Central, sito a Rua Presidente Castelo Branco, nº 360, Bairro Monte Castelo, General Carneiro – PR.
- 9.3 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá:
 - 9.3.1 No caso de se tratar de irregularidade relativa à especificação, rejeitar no todo ou em parte o objeto e determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis;
 - 9.3.2 Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da CONTRATANTE e, no prazo máximo, de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito e com a manutenção do preço inicialmente contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Esteliano Pizzatto, s/nº – Monte Castelo
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-2679

10. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal, a qual será conferida pelo responsável da Secretaria Municipal de Saúde.

10.2 Caso a Nota Fiscal seja apresentada com incorreções, a CONTRATANTE fará sua devolução à CONTRATADA para as correções necessárias.

10.3 Caso seja necessária a correção da Nota Fiscal, o pagamento será efetivado após 15 (quinze) dias, contados da data de sua apresentação válida.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 A disciplina das infrações e sanções aplicáveis no curso da licitação são aquelas previstas no edital.

12. GESTÃO DO CONTRATO

12.1 A fiscalização desta contratação será exercida por um representante nomeado pela Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 Fica nomeado Thiago R. S. Carneiro, responsável pelo contrato.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Rhamayane S. Neubauer

Secretária Municipal de Saúde

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
comercial@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F

ISO

13485

ANVISA

ECOFID57C41

Brazilian

PROPOSTA Nº 27933/2019

EMPRESA: INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.
CNPJ: 78.589.504/0001-86
ENDEREÇO: AV. TIRADENTES, 4455 - LONDRINA - PR - CEP: 86072-000
Cidade: LONDRINA - PR
RUA: AV. TIRADENTES
CEP: 86072-000
FONE: (43) 3378-5500
E-MAIL: comercial@indrel.com.br
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.
CNPJ: 78.589.504/0001-86
ENDEREÇO: AV. TIRADENTES, 4455 - LONDRINA - PR - CEP: 86072-000
Cidade: LONDRINA - PR
RUA: AV. TIRADENTES
CEP: 86072-000
FONE: (43) 3378-5500
E-MAIL: comercial@indrel.com.br

PROPOSTA Nº 27933/2019

REQUISITOS

1. OBJETIVO: AINDA NÃO SE ENCONTRA EM CONDIÇÃO DE SER ELABORADA A PROPOSTA DE PREÇO PARA O LANCEAMENTO DA LICITAÇÃO Nº 001/2019, DE 01/08/2019, DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, PR, PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL E CIENTÍFICO, PARA O HOSPITAL DE LONDRINA, PR, COM O VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE DÓLARES E CEM MIL REAIS).

2. DESCRIÇÃO: AINDA NÃO SE ENCONTRA EM CONDIÇÃO DE SER ELABORADA A PROPOSTA DE PREÇO PARA O LANCEAMENTO DA LICITAÇÃO Nº 001/2019, DE 01/08/2019, DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, PR, PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL E CIENTÍFICO, PARA O HOSPITAL DE LONDRINA, PR, COM O VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE DÓLARES E CEM MIL REAIS).

3. JUSTIFICATIVA: AINDA NÃO SE ENCONTRA EM CONDIÇÃO DE SER ELABORADA A PROPOSTA DE PREÇO PARA O LANCEAMENTO DA LICITAÇÃO Nº 001/2019, DE 01/08/2019, DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, PR, PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL E CIENTÍFICO, PARA O HOSPITAL DE LONDRINA, PR, COM O VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE DÓLARES E CEM MIL REAIS).

4. OBSERVAÇÕES: AINDA NÃO SE ENCONTRA EM CONDIÇÃO DE SER ELABORADA A PROPOSTA DE PREÇO PARA O LANCEAMENTO DA LICITAÇÃO Nº 001/2019, DE 01/08/2019, DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, PR, PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL E CIENTÍFICO, PARA O HOSPITAL DE LONDRINA, PR, COM O VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE DÓLARES E CEM MIL REAIS).

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Phone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
comercial@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



Indrel é uma empresa especializada em equipamentos de refrigeração para uso médico-hospitalar, laboratorial e científico. Nossa missão é fornecer produtos e serviços de alta qualidade, segurança e eficiência para atender às necessidades dos nossos clientes.

Nossa linha de produtos inclui:

• Geladeiras e freezers para uso médico-hospitalar, laboratorial e científico.

• Câmaras frigoríficas para uso médico-hospitalar, laboratorial e científico.

• Freezers para uso médico-hospitalar, laboratorial e científico.

• Geladeiras para uso médico-hospitalar, laboratorial e científico.

• Câmaras frigoríficas para uso médico-hospitalar, laboratorial e científico.

• Freezers para uso médico-hospitalar, laboratorial e científico.

• Geladeiras para uso médico-hospitalar, laboratorial e científico.

• Câmaras frigoríficas para uso médico-hospitalar, laboratorial e científico.

• Freezers para uso médico-hospitalar, laboratorial e científico.

• Geladeiras para uso médico-hospitalar, laboratorial e científico.

•

• Câmaras frigoríficas para uso médico-hospitalar, laboratorial e científico.

• Freezers para uso médico-hospitalar, laboratorial e científico.

• Geladeiras para uso médico-hospitalar, laboratorial e científico.

• Câmaras frigoríficas para uso médico-hospitalar, laboratorial e científico.

• Freezers para uso médico-hospitalar, laboratorial e científico.

• Geladeiras para uso médico-hospitalar, laboratorial e científico.

• Câmaras frigoríficas para uso médico-hospitalar, laboratorial e científico.

• Freezers para uso médico-hospitalar, laboratorial e científico.

• Geladeiras para uso médico-hospitalar, laboratorial e científico.

• Câmaras frigoríficas para uso médico-hospitalar, laboratorial e científico.

• Freezers para uso médico-hospitalar, laboratorial e científico.

• Geladeiras para uso médico-hospitalar, laboratorial e científico.

• Câmaras frigoríficas para uso médico-hospitalar, laboratorial e científico.

• Freezers para uso médico-hospitalar, laboratorial e científico.

• Geladeiras para uso médico-hospitalar, laboratorial e científico.

• Câmaras frigoríficas para uso médico-hospitalar, laboratorial e científico.

• Freezers para uso médico-hospitalar, laboratorial e científico.

Informações de contato e endereço:

Endereço: Av. Tiradentes, 4455

Cidade: Londrina, PR

CEP: 86072-000

Informações de contato:

Telefone: (43) 3378.5500

Informações:

Indrel é uma empresa especializada em equipamentos de refrigeração para uso médico-hospitalar, laboratorial e científico.

Nossa missão é fornecer produtos e serviços de alta qualidade, segurança e eficiência para atender às necessidades dos nossos clientes.

Nossa linha de produtos inclui:

• Geladeiras e freezers para uso médico-hospitalar, laboratorial e científico.

• Câmaras frigoríficas para uso médico-hospitalar, laboratorial e científico.

PROPOSTA TÉCNICA/COMERCIAL

Santa Rosa, 13 de Junho de 2019.

CLIENTE: FARMÁCIA GENERAL CARNEIRO
E-MAIL: farmaciagalcarneiro@hotmail.com
CIDADE/UF: GENERAL CARNEIRO/PR
CNPJ:
DEPTO: COMPRAS
Nº PROPOSTA: **2350/2019**

CONTATO: THIAGO CARNEIRO
IE:
TELEFONE: (42) 9 8876-3311
REF PROJETO:

CONSULTOR DE VENDAS: ONEIDE - VENDAS1@BIOTECNO.COM.BR - TEL: (55)3513-0686 | 3511-4733

Item	MODELO/DESCRIÇÃO	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
02	BT-1100.120 VC, LAB, VV CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, ONCOLÓGICOS, TERMOLÁBEIS  GABINETE EXTERNO – Tipo vertical, construído em material tratado quimicamente epóxi e pintura epóxi branca. Montado sobre chassi metálico e sapatas niveladoras roscadas. GABINETE INTERNO – Construído totalmente em polipropileno, com três prateleiras em aramado com pintura epóxi na cor branca. ILUMINAÇÃO INTERNA – Através de lâmpadas LED com acionamento automático na abertura da porta. ISOLAMENTO TÉRMICO – Em poliuretano injetado de alta densidade. HOMOGENEIZAÇÃO DE TEMPERATURA – Através de ventilador de ar forçado sobre a unidade evaporadora, com desligamento na abertura da porta. PORTA – De vidro duplo, com sistema antiembaçante, vedação através de perfil magnético. REFRIGERAÇÃO – Através de compressor hermético, gás ecológico R-134 A isento de CFC. Sistema de degelo automático com evaporação do condensado. PAINEL DE COMANDO – Tipo membrana, dotado de chave geral, fusíveis de proteção, teclas soft-touch. Termostato eletrônico microprocessado com mostrador digital da temperatura e dos parâmetros de programação, sistema de travamento da programação, sensor tipo NTC, sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento. Filtro contra ruídos eletromagnéticos. ALARMES – Temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos. FAIXA DE TRABALHO – Entre 2°C e 8°C, com ponto fixo em 4°C, ou programável pelo usuário. REGISTRADOR DE TEMPERATURA – Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, acionadas através de um toque. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO – Aplicativo para gerenciamento que emite relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet, acesso via computador, tablet ou celular. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração. Os dados armazenados são criptografados (invioláveis). SEM COBRANÇA DE MENSALIDADE. SISTEMA DE SEGURANÇA – Termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico. DISCADOR – Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até seis números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura CRÍTICA.. SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA – Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para até 24 horas¹. Integrado ao gabinete, montado na parte inferior da câmara, com gaveta para a bateria selada. PHASELOG – Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica. Emite dados de performance via software de gerenciamento. * A autonomia do Sistema de Emergência poderá variar devido à temperatura ambiente e do tempo de uso da bateria.	01	15.300,00	15.300,00

Biotecno Indústria e Comércio Ltda.

Rua Pirapo, 613 - Bairro Timbaúva - Santa Rosa - RS - CEP 98900-000 CNPJ 04.470.103/0001-76

(55) 3513-0686 (55) 3511-4733 biotecnologia@biotecnologia.com.br www.biotecnologia.com.br



ATENÇÃO: POR HAVER RISCO DE VAZAMENTO DO ÁCIDO DA BATERIA NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO ATÉ SUA CIDADE, O SISTEMA DE EMERGÊNCIA SERÁ DOTADO DE BATERIAS SELADAS COM VÁLVULA (VRLA) , QUE UTILIZAM ÁCIDO GEL E NÃO APRESENTAM RISCO DE VAZAMENTO. CAPACIDADE INTERNA - 120 LITROS. DIMENSÕES EXTERNAS - 132 cm altura X 49,5 cm larg X 52 cm prof. DIMENSÕES INTERNAS - 78 cm altura X 41,5 cm larg X 42,5 cm prof. FUNCIONAMENTO - BIVOLT 127 ou 220 VOLTS 50/60 Hz. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA - 80573310001. GARANTIA - 12 meses. Demais informações: conforme nossos catálogos anexo		
TOTAL	R\$ 15.300,00	

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

PRAZO DE ENTREGA:	40 dias após recebimento do Pedido de compra.	PREÇOS:	Fixos e irrevogáveis.
PAGAMENTO:	CONTRAEMPENHO		
ICMS:	Inclusos nos preços. Alíquota variável de acordo com o estado.	IPi:	0%
EMBALAGEM:		INSPEÇÃO & TESTES:	3% a inclusos nos preços. GARANTIA: 12 meses.
FRETE:	CIF PAGO	VALIDADE DA PROPOSTA:	30 dias.

FORMAÇÕES ADICIONAIS

- NCM: 84185090 EX01
- AFE (AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA) FABRICANTE /ANVISA: 727924/09-8
- REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA: 80573310001 - CLASSE DE RISCO II - CÓDIGO 1571145 - REFRIGERADOR OU FREEZER LABORATORIAL/HOSPITALAR
- NOME COMERCIAL: CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, VACINAS, TERMOLÁBEIS, AMOSTRAS BIOLÓGICAS, MEDICAMENTOS, SANGUE, HEMOCOMPONENTES, HEMODERIVADOS, ÓRGÃOS E TECIDOS HUMANOS.
- SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: ISENTA.
- A BIOTECNO POSSUI ENQUADRAMENTO FISCAL NA MODALIDADE GERAL - LUCRO PRESUMIDO - PERCENTUAL DO ICMS DESTACADO DE ACORDO COM O ESTADO DE DESTINO.

INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NÃO HÁ NECESSIDADE DE TÉCNICO ESPECIALIZADO, OS EQUIPAMENTOS SÃO DO TIPO **PLUG & PLAY**, OU SEJA, A TEMPERATURA DE TRABALHO E DEMAIS AJUSTES SÃO PROGRAMADOS CONFORME PADRÃO ANVISA E PASSAM POR UM PERÍODO DE AVALIAÇÃO DE 24 A 48 HORAS ANTES DO ENVIO.
RECOMENDAMOS QUE O LOCAL ONDE O EQUIPAMENTO SERÁ INSTALADO ATENDA AOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO CONFORME AS RECOMENDAÇÕES DO DOCUMENTO **RB-65** (SERÁ ENVIADO EM ANEXO JUNTAMENTE COM AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO).
CASO SEJA NECESSÁRIO, DISPONIBILIZAMOS **SUORTE TÉCNICO ONLINE** EM HORÁRIO COMERCIAL PARA AUXILIAR O USUÁRIO A COLOCAR A CAMARA EM FUNCIONAMENTO.
SE HOUVER INTERESSE EM QUE A INSTALAÇÃO SEJA REALIZADA POR NOSSO SUPORTE TÉCNICO LOCAL, POR FAVOR CONFIRME COM NOSSO CANAL COMERCIAL PARA QUE SEJA PROGRAMADO.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE

A BIOTECNO DISPONIBILIZA EM SEU SITE WWW.BIOTECNO.COM.BR A RELAÇÃO COMPLETA DE SUA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, PREPARADAS PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DENTRO E FORA DO PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS.

CONTRATO E FATURAMENTO PELO DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO BIOTECNO:

M LINCK EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS - RODOVIA RS 344 Nº1770 - SANTA ROSA - RS - CNPJ 00.660.664/0001-87 | E-MAIL: VENDAS@HMLINCK@GMAIL.COM

Sem mais, nos colocamos à sua disposição.

Atenciosamente,

BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 04.470.103/0001-76 - DEPTO DE VENDAS

ONEIDE HARTMANN
(55) 9 8423-1703

ORÇAMENTO 0362/2019

PARA: MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO PR				
A/C: THIAGO CARNEIRO			ENDEREÇO: GENERAL CARNEIRO PR	
TEL: (42) 9 8876-3311			EMAIL: farmaciagalcarneiro@hotmail.com	
ORÇAMENTO				
Item	Quant.	Descrição Peça/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
001	001	BT-1100.120 VC, LAB, VV CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, ONCOLÓGICOS,TERMOLÁBEIS GABINETE EXTERNO – Tipo vertical, construído em material tratado quimicamente epóxi e pintura epóxi branca. Montado sobre chassi metálico e sapatas niveladoras roscadas. GABINETE INTERNO – Construído totalmente em polipropileno, com três prateleiras em aramado com pintura epóxi na cor branca. ILUMINAÇÃO INTERNA – Através de lâmpadas LED com acionamento automático na abertura da porta. ISOLAMENTO TÉRMICO – Em poliuretano injetado de alta densidade. HOMOGENEIZAÇÃO DE TEMPERATURA – Através de ventilador de ar forçado sobre a unidade evaporadora, com desligamento na abertura da porta. PORTA – De vidro duplo, com sistema antiembaçante, vedação através de perfil magnético. REFRIGERAÇÃO - Através de compressor hermético, gás ecológico R-134 A isento de CFC. Sistema de degelo automático com evaporação do condensado. PAINEL DE COMANDO - Tipo membrana, dotado de chave geral, fusíveis de proteção, teclas soft-touch. Termostato eletrônico microprocessado com mostrador digital da temperatura e dos parâmetros de programação, sistema de travamento da programação, sensor tipo NTC, sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento. Filtro contra ruídos eletromagnéticos. ALARMES - Temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos. FAIXA DE TRABALHO - Entre 2°C e 8°C , com ponto fixo em 4°C, ou programável pelo usuário. REGISTRADOR DE TEMPERATURA - Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, acionadas através de um toque. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO – Aplicativo para gerenciamento que emite relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet, acesso via computador, tablet ou celular. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração. Os dados armazenados são criptografados (invioláveis). SEM COBRANÇA DE MENSALIDADE. SISTEMA DE SEGURANÇA - Termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico. DISCADOR - Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até seis números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura CRÍTICA.	R\$ 16.500,00	R\$16.500,00

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Av Angelo Pisatto, 354 – Bairro Universitário – Maravilha – SC

 CEP 89874-000 - Fone: 049.3664.3435 E-mail: revimedic1@gmail.com

CNPJ- 27.074.498/0001-93 IE- 25.824.018-0

	SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA - Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para até 24 horas¹. Integrado ao gabinete, montado na parte inferior da câmara, com gaveta para a bateria selada. PHASELOG - Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica. Emite dados de performance via software de gerenciamento. * A autonomia do Sistema de Emergência poderá variar devido à temperatura ambiente e do tempo de uso da bateria. ATENÇÃO: POR HAVER RISCO DE VAZAMENTO DO ÁCIDO DA BATERIA NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO ATÉ SUA CIDADE, O SISTEMA DE EMERGÊNCIA SERÁ DOTADO DE BATERIAS SELADAS COM VÁLVULA (VRLA), QUE UTILIZAM ÁCIDO GEL E NÃO APRESENTAM RISCO DE VAZAMENTO. CAPACIDADE INTERNA - 120 LITROS. DIMENSÕES EXTERNAS - 132 cm altura X 49,5 cm larg X 52 cm prof. DIMENSÕES INTERNAS - 78 cm altura X 41,5 cm larg X 42,5 cm prof. FUNCIONAMENTO - BIVOLT 127 ou 220 VOLTS 50/60 Hz. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA - 80573310001. GARANTIA - 12 meses		
			TOTAL R\$ 16.500,00

GARANTIA: 12 MESES	
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS	FRETE: PAGO
COND. PAGTO: CONTRA-EMPENHO	DATA:13/06/2019



JARDEL ESTEVÃO
DEPTO. DE VENDAS

São Paulo, 14 de junho de 2019

Proposta Nº 190617

À Farmácia General Carneiro

A/C Sr. Thiago

MARCA BIOTECNO - MODELO - BT-1100.120 VC, LAB, VV**CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, ONCOLÓGICOS, TERMOLÁBEIS**

GABINETE EXTERNO – Tipo vertical, construído em material tratado quimicamente epóxi e pintura epóxi branca. Montado sobre chassi metálico e sapatas niveladoras rosçadas.

GABINETE INTERNO – Construído totalmente em polipropileno, com três prateleiras em aramado com pintura epóxi na cor branca.

ILUMINAÇÃO INTERNA – Através de lâmpadas LED com acionamento automático na abertura da porta.

ISOLAMENTO TÉRMICO – Em poliuretano injetado de alta densidade.

HOMOGENEIZAÇÃO DE TEMPERATURA – Através de ventilador de ar forçado sobre a unidade evaporadora, com desligamento na abertura da porta.

PORTA – De vidro duplo, com sistema antiembaçante, vedação através de perfil magnético.

REFRIGERAÇÃO – Através de compressor hermético, gás ecológico R-134 A isento de CFC. Sistema de degelo automático com evaporação do condensado.

PAINEL DE COMANDO - Tipo membrana, dotado de chave geral, fusíveis de proteção, teclas soft-touch. Termostato eletrônico microprocessado com mostrador digital da temperatura e dos parâmetros de programação, sensor tipo NTC, sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento. Filtro contra ruídos eletromagnéticos.

ALARMES - Temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos.

FAIXA DE TRABALHO - Entre 2°C e 8°C, com ponto fixo em 4°C, ou programável pelo usuário.

REGISTRADOR DE TEMPERATURA - Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, acionadas através de um toque.

SOFTWARE DE GERENCIAMENTO – Aplicativo para gerenciamento que emite relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet, acesso via computador, tablet ou celular. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração. Os dados armazenados são criptografados (invioláveis). SEM COBRANÇA DE MENSALIDADE.

SISTEMA DE SEGURANÇA - Termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico.



MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS

DISCADOR - Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até seis números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura CRÍTICA.

SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA - Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para até 24 horas¹. Integrado ao gabinete, montado na parte inferior da câmara, com gaveta para a bateria selada.

PHASELOG - Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica. Emite dados de performance via software de gerenciamento. *A autonomia do Sistema de Emergência poderá variar devido à temperatura ambiente e do tempo de uso da bateria.

CAPACIDADE INTERNA - 120 LITROS.

DIMENSÕES INTERNAS – 78 cm altura X 41,5 cm larg X 42,5 cm prof.

DIMENSÕES EXTERNAS – 132 cm altura X 49,5 cm larg X 52 cm prof.

FUNCIONAMENTO - BIVOLT 127/220 VOLTS 50/60 Hz.

REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA – 80573310001.

GARANTIA - 12 meses.

QUANTIDADE: 01

VALOR UNITÁRIO: R\$ 19.890,00 (Dezenove mil oitocentos e noventa reais)

VALOR TOTAL: R\$ 19.890,00 (Dezenove mil oitocentos e noventa reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA

IMPOSTOS: INCLUSOS

FRETE: CIF

Cordialmente,

Missila Leal

Depto. Comercial



Assistência Técnica:
Trav. Antonio Favero, 07 - Jd. Neila | 02205-160 - São Paulo/SP
Escritório Central:
Av. Luiz Dumont Villares, 2078 - Conj. 25 - 2º andar - Parada Inglesa | 02239-000 - São Paulo - SP



11 9.8809-2877
11 4810-9980
11 4810-9981



comercial@dgnservicos.com.br



dgnservicos.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ. 75.687.681/0001-07

Secretaria Municipal de Finanças – Setor Contábil

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

PARECER CONTÁBIL

OBJETO: Aquisição de uma câmara refrigeradora para conservação de vacinas, medicamentos e outros/equipamento de uso médico, odontológico, laboratorial e hospitalar.

Em atenção à solicitação da secretaria municipal para o departamento de compras e licitações, a fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que:

☒	Há recursos orçamentários para execução das obrigações conforme dotação(ões) especificado(s) abaixo:
☐	NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
☐	Despesas Extras Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Data da Solicitação: 18/06/2019

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Cód. Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl. do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
329	03.02	2.035	4.4.90.52	4.4.90.52.08	R\$ 452.500,97	R\$ 10.750,00
					Total Previsto	R\$ 10.750,00

					Total Geral	R\$ 10.750,00
--	--	--	--	--	-------------	---------------

É o Parecer.

General Carneiro, Pr., 02 de Julho de 2019.


SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora Municipal

Sarah Ducat Javorski
CRC/PR 058081/O-9
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

Determinação n.º 115/2019

General Carneiro, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2019.

Ao Departamento de Licitações e Contratos.

Tendo em vista a solicitação e justificativa anexa a mesma, da Secretaria Municipal de Saúde **DETERMINA** a esse departamento que proceda a **ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO**, para a aquisição de uma unidade de câmara refrigeradora para conservação de vacinas, medicamentos, oncológicos, termoláveis a ser instalado no setor da farmácia básica do município, conforme descrito na solicitação, tudo embasado conforme a Lei nº 8.666/93 de licitações.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luis Otavio Geller Saraiva
Prefeito Municipal de General Carneiro

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR
Setor de Compras e Licitações
General Carneiro - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Procuradoria Municipal

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

General Carneiro, 16 de julho de 2019

DE: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

1. Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por global, cujo objeto é a ***“aquisição de uma câmara refrigeradora para conservação de vacinas, medicamentos, oncológicos, termolábeis, a ser instalada no setor da farmácia básica de saúde deste município.”***

Na solicitação encaminhada pela Secretária Municipal de Saúde, a mesma justifica que tal aquisição é necessária devido a necessidade de aparelhamento da Farmácia Básica, afim de dar maior suporte a parte técnica e melhorar o atendimento aos Munícipes

É o breve relato.

2. Inicialmente, cumpre esclarecer que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório, bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Ainda, importante fazer menção aos ensinamentos de Marçal Justen filho acerca do parecer jurídico:

“Deve-se ter em vista que o parecer da assessoria jurídica é obrigatório, mas reflete a análise jurídica do edital. É evidente que a autoridade superior é titular da competência discricionária sobre a conveniência e a oportunidade do certame.” (in Comentários a Lei de Licitações, 15ª Ed., São Paulo, Dialética, pg. 595). (grifo nosso).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Procuradoria Municipal

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

3. Pois bem, o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

No que se refere à modalidade licitatória ora em análise, vale aclarar que a Lei 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 1º, parágrafo único)

Denota-se, ao verificar o Edital, que ficou estabelecido no presente certame o menor preço como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45, §, inciso I, da Lei 8.666/93.

O presente processo cumpre com as exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Ademais, verifica-se que o edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, tais como:

- I – Definição do objeto de forma clara e sucinta;
- II – Local a ser retirado o edital;
- III – Local, data e horário para abertura da sessão;
- IV – Condições para participação;
- V – Critérios para julgamento;
- VI – Condições de pagamento;
- VII – Prazo e condições para assinatura do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Procuradoria Municipal

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

VIII – Sanções para o caso de inadimplemento; e,

IX – Especificações e peculiaridades da licitação.

Assim, se pode concluir que até o presente momento não há óbice para o seu prosseguimento.

4. Diante ao exposto, considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, **opino pelo prosseguimento do processo licitatório** em seus ulteriores termos.

É o parecer, S. M. J.

Guilherme A. O. Marques

GUILHERME A. O. MARQUES

Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2019 – PROCESSO Nº. 095/2019

TIPO: Menor Preço Global.

RECIBO

Recebi do pregoeiro da Prefeitura de General Carneiro o edital e os seus anexos referentes ao **Pregão Presencial nº 053/2019**, que tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE UMA CÂMARA REFRIGERADORA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, ONCOLÓGICOS, TERMOLÁBEIS, A SER INSTALADA NO SETOR DA FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO”** através do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), nos termos da Portaria nº 3.931/GM/MS, de 11 de dezembro de 2018, conforme especificado no anexo “I” do edital, cuja sessão de abertura será no dia **05 de Agosto de 2019, às 09:00 horas.**

_____, ____ de _____ de 2019.

(Assinatura e carimbo da Empresa Licitante)

EMPRESA

INTERESSADA: _____

ENDEREÇO: _____

FONE/FAX: _____

E-MAIL: _____

Observações:

- 1) Este recibo e a copia do cartão Cnpj deverá ser enviado através do e-mail licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br, quando o edital for retirado pela internet;
- 2) Pedidos de esclarecimentos e informações poderão ser obtidos através do e-mail licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br, bem como no telefone (042) 3552-1441.
- 3) Após o recebimento deste recibo enviaremos o arquivo da AutoCotação Betha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2019 – PROCESSO Nº. 095/2019

1. O MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR, através do Diário Oficial do Município e Quadro de Avisos, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Federal nº. 7892/13, de 21 de Janeiro de 2.013; Portaria nº. 126/2014, de 05 de setembro de 2.014, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2.006 e os termos deste Edital, realizará processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, para o fornecimento de equipamento, descritos no Termo de Referência – Anexo I atendido no presente certame, torna público a realização de licitação, no dia **05/08/2019 às 09:00 horas**, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, no endereço Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro.

1.2. O recebimento do Credenciamento dar-se-á até as **9:30 horas do dia de 05 Agosto de 2019**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado, cuja sessão de abertura será no dia **05 de Agosto de 2019, às 9:40 horas**.

2. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

2.1. Poderão participar desta licitação as pessoas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação, sendo vedada à participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto pretendido pela administração.

2.1.1. Os interessados em participar da presente licitação deverão solicitar, mediante requerimento, ao Departamento de Licitações deste Município, o arquivo de geração da proposta magnética, que será quesito de habilitação da proposta de preço no processo licitatório. Para o fornecimento do arquivo, deverá ser apresentado ou encaminhado via e-mail licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br, mediante cópia do Cartão do CNPJ;

2.1.2. Caso a proposta de preço não seja formulada e gerada através do programa AutoCotação Betha, disponibilizado pelo Município, será a mesma considerada **INABILITADA**; e,

2.1.3. Se a proposta magnética apresentada através de **PENDRIVE**, **CD** ou **DVD** apresentar problema na importação dos arquivos e a empresa participante não conseguir saná-lo durante o horário estipulado para abertura e verificação do envelope com a proposta de preço, a mesma será considerada **INABILITADA**.

2.2. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas (artigo 12 do anexo "I" ao Decreto 3.555/00, de 08 de agosto de 2.000), no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

2.2.1. A solicitação de esclarecimento deverá estar devidamente carimbada e assinada pelo responsável legal da empresa